



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2021, de 13 de agosto 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1072/2021,

Considerando o Sistema Municipal de Ensino,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, sendo formado pelos seguintes membros:

I - 3 (três) representantes do Poder Executivo, a saber:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;

- Mareli Klôs – Titular

- Dinamara Bressan Giacomini – Suplente

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

- Debora Aparecida Agatti da Silva - Titular

- Douglas Lampert Fridrich – Suplente

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração,

Planejamento e Finanças;

- Luana Fátima Delarmelin – Titular

- Ivomar Wahlbrinch – Suplente

II - 3 (três) representantes da Comunidade Escolar, a saber:

a) 2 (dois) representante do Magistério Público Municipal;

- Delci Lauer Grade - Titular

- Angélica Patrícia Mallmann - Titular

- Claudinéia Buss Cyriaco Fernandes - Suplentes

- Elisandra Almeida - Suplentes

b) 1 (um) representante dos Diretores de Escolas do ensino público ou

particular.

- Elizabete Holz Tasso Tomazali - Titular

- Edineuza Meireles Colares Colet - Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

III – 3 (três) representantes da Sociedade Civil, a saber:

a) 3 (três) representantes dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais.

- Silvana Helfer Alberti - Titular
- Simone Tissot - Titular
- Marcia Wahlbrinck - Titular
- Andreia Rodrigues de Oliveira - Suplente
- Lisiane Giroto Cazarotto - Suplente
- Stefanie Musa - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -
RS, em 12 de agosto de 2021.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____